



TC 006.072/2013-5

Natureza: Recurso de reconsideração (em Tomada de Contas Especial)

Entidade: Ministério do Desenvolvimento Agrário (vinculador).

Responsáveis: Altemir Antônio Tortelli (402.036.700-00) e Federação dos Trabalhadores Na Agricultura Familiar da Região Sul (05.684.806/0001-60)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur (peça 53) e conheço dos recursos de reconsideração interpostos por Altemir Antônio Tortelli e pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul - Fetraf-Sul, na forma proposta, com fundamento nos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o artigo 285 do RI/TCU.

Consoante os artigos 53 e 56 da Resolução TCU 259/2014, restituo os autos à Serur para exame de mérito e demais providências de sua competência.

Brasília, 24 de fevereiro de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator